

## Pregoeiro

---

**De:** Pregoeiro <pregoeiro@crago.org.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de novembro de 2017 11:03  
**Para:** 'Suzany Santos Da Luz'  
**Cc:** 'Eduardo Roedel Kohler'  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL 03/2017

Bom dia,

Segue abaixo respostas solicitadas.

Em relação a quantidade de minutos conforme Termo de Referência, a utilização dos minutos descritos por item, são mensal ou anual?

**Resposta: Anual.**

Ainda em relação a quantidade de minutos, no Anexo I – Termo de Referência, na descrição dos lotes, a quantidade de minutos está diferente do Anexo V - CARTA PROPOSTA, qual a quantidade de minutos que deve ser utilizado para a elaboração da proposta?

**Resposta: Deve ser considerado o Anexo I – Termo de Referência.**

Em relação ao item 11.3 “O fornecimento dos serviços poderá ser até 15 (quinze) dias após assinatura do Contrato, mediante solicitação do CRA/GO.”, solicitamos alterar para 30 (trinta) dias devido a instalação da linha E1 solicitado no lote 01 necessitar de projeto de rede de acesso, que pode vir a ser necessário liberações da prefeitura e órgãos governamentais para obras. Nossa solicitação será atendida?

**Resposta: Fica alterado o prazo para 30 dias.**

Atenciosamente,

Adm. Jefferson Neves Gonçalves  
Pregoeiro

---

**De:** Suzany Santos Da Luz [mailto:suzany.luz@oi.net.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 17:39  
**Para:** pregoeiro@crago.org.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL 03/2017

Sr. Pregoeiro,

Segue para questionamento:

Em relação a quantidade de minutos conforme Termo de Referência, a utilização dos minutos descritos por item, são mensal ou anual?

Ainda em relação a quantidade de minutos, no Anexo I – Termo de Referência, na descrição dos lotes, a quantidade de minutos está diferente do Anexo V - CARTA PROPOSTA, qual a quantidade de minutos que deve ser utilizado para a elaboração da proposta?

Em relação ao item 11.3 “O fornecimento dos serviços poderá ser até 15 (quinze) dias após assinatura do Contrato, mediante solicitação do CRA/GO.”, solicitamos alterar para 30 (trinta) dias devido a instalação da linha E1 solicitado no lote 01 necessitar de projeto de rede de acesso, que pode vir a ser necessário liberações da prefeitura e órgãos governamentais para obras. Nossa solicitação será atendida?

Cordialmente,

**Suzany Da Luz**

Gerência Mídias B2B Oi

Diretoria Clientes Empresariais B2B

Oi Fixo (71) 3131-2014

Oi (71) 98706-9996

[suzany.luz@oi.net.br](mailto:suzany.luz@oi.net.br)



A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.